

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 14.126, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um imóvel de terras para construção urbana, de nº 5, da quadra 345, sito a Rua C-154, no Setor Macambira-Sul, com a área de 468,00m², sendo 13,00m de frente e fundos, e 36,00m dos lados, com os lotes 4, 3, 6 e 22. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS NETO, e s/m TEREZINA DE MORAIS; ODON RODRIGUES DE MORAIS, e s/m FANY DE MORAIS; RIOLANDO DE MORAIS e s/m LIVERTINA FERNANDES DE MORAIS, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 14.965 na 3ª Zona, e inscrito sob o nº 20, Lº 8-C, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-14.126 - Goiânia, 12 de julho de 1977. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 358, fls. 122, em 03/09/71, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a Sr. BENEDITO GUERREIRO, brasileiro, casado, pedreiro, CPF nº 154.981.231-91, residente nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-14.126 - Goiânia, 07 de outubro de 1983. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Ofício desta Capital, Lº 125, fls. 143/144vº, em 27/05/83, o proprietário acima e s/m Mª Soares Guerreiro, venderam o imóvel objeto desta a OLIEM EUSTÁQUIO, bancário, menor púbere, CI 1.496.022-GO., CPF 336.730.391-72 e JEOVÁ EUSTÁQUIO, estudante, menor púbere, CI 1.587.928-GO., CPF 341.799.841-72, solteiros, brasileiros, residentes e domiciliados em Hidrolina-GO., assistidos por sua mãe, Leopoldina Borga da Silva, do lar, casada, CI 1.051.419-GO., brasileira, residente e domiciliada nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 2.700.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av3-14.126 - Goiânia, 07 de fevereiro de 1995. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário Jeová Eustáquio, com a Srta. Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual continua a assinar o mesmo nome, ou seja: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme Certidão de casamento, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial.

Av4-14.126 - Goiânia, 07 de fevereiro de 1995. Procedo a esta averbação, a requerimento da parte interessada, para constar o casamento do proprietário Oliem Eustáquio, com a Srta. Maria das Graças Cavalcante Bento, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, a qual continua a assinar o mesmo nome, ou seja: MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE BENTOCI., CI nº 1.568.754-SSP/GO., e CPF nº 300.416.431-00, conforme Certidão de casamento, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R5-14.126 - Goiânia, 07 de fevereiro de 1995. Nos termos do Formal de Partilha expedido em: 27/10/94, extraído do Processo nº 940251483 nº

05
02 MAI 2011
Assinado



CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua 14 nº 291 - Esq. c/ Rua K nº 29 - Setor Oeste - Goiânia - GOIÁS
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. L. nº 2.148/97)
Goiânia-GO, 02 de maio de 2011.
Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente

(940251483) de Inventário em Rito de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de Jeová Eustáquio julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Alfredo Abinagem, em: 11/10/94, foi atribuído aos herdeiros: **SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 089.385.121-34, motorista e **LEOPOLDINA BORBA DA SILVA**, CPF nº 341.799.841-72, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital; 50% do imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 9.000,00. Dou fé. O Oficial.

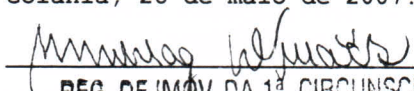
Av6-14.126 - Goiânia, 31 de janeiro de 2002. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2002, protocolado sob nº 297.895 em 30/01/2002, para retificar o nome da proprietária acima Sra. Maria das Graças Cavalcante Bentoci, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é **MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE BENTO**, conforme consta da Certidão de Casamento, Livro B nº Aux. 101, fls. 039, Termo nº 20.039 do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Capital, cuja cópia ficará arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R7-14.126 - Goiânia, 31 de janeiro de 2002: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1349, fls. 137/138 em 03/01/2002, protocolada sob nº 297.896 em 30/01/2002, os proprietários supra qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CLAUDEMIR ALVES**, técnico em edificações, portador da CI nº 1.059.162-SSP/GO e do CPF nº 215.509.801-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a Sra. **AMÉLIA KAZUE FUNAHASHI ALVES**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 1927865-4 de 28/01/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av8-14.126 - Goiânia, 31 de janeiro de 2002: Procedo a esta averbação para consignar que por força da Lei Municipal nº 7.427 de 15/05/1995, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se **Setor Jardim América**. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de maio de 2007.


REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R\$30,50

Valor da Taxa Judiciária R\$06,79

TOTAL..... R\$37,29

Número da GRS.: 4219145-9

Rúbrica da autoridade expedidora.: 



 **CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
Avenida República do Líbano, esq. c/ Rua K nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2222 - FAX: (62) 3092-6666

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei nº 2.148).

Goiânia-GO, 02 de maio de 2011.

Marcos Deleon Oliveira dos Santos - Escrevente

